

GILMAR MENDES  
PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO  
INGO WOLFGANG SARLET  
OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.

Coordenadores Executivos  
VICTOR OLIVEIRA FERNANDES  
HANNAH PEREIRA ALFF

**Ensaio sobre Direito Constitucional,  
Processo Civil e Direito Civil.  
Uma homenagem ao Professor  
JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM**

Prefácio

EDUARDO ARRUDA ALVIM

TERESA ARRUDA ALVIM

THEREZA DINIZ DE ARRUDA ALVIM

**EDC**   
EDITORA DIREITO  
CONTEMPORÂNEO

2023

## Editora Direito Contemporâneo

**Sócios fundadores** Rafael Arruda Alvim Pinto, Felipe Toledo Moreira, Teresa Arruda Alvim  
**Diretor Comercial** Rafael Arruda Alvim Pinto  
**Diretor de conteúdo** Felipe Toledo Moreira  
**Editora** Cristiane Faria  
**Capa e Produção gráfica** Microart Design Editorial  
**Impressão e encadernação** Edições Loyola

© desta edição [2023]

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais). O autor goza da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhe a responsabilidade das ideias e dos conceitos emitidos em seu trabalho.

Data de fechamento da edição: 01.03.2023

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ensaio sobre Direito constitucional, Processo civil e Direito civil. Uma homenagem ao Professor José Manoel de Arruda Alvim / organização Gilmar Mendes...[et al.]. ; coordenadores executivos Victor Oliveira Fernandes, Hannah Pereira Aff. -- 1. ed. -- Curitiba, PR : Editora Direito Contemporâneo, 2023.

Vários autores.

Outros coordenadores: Paulo Moura Ribeiro, Ingo Wolfgang Sarlet, Otavio Luiz Rodrigues Jr.

Bibliografia.

ISBN 978-65-85269-00-1

1. Alvim, José Manuel de Arruda, 1936-2021 2. Artigos - Coletâneas 3. Direito processual civil 4. Homenagem 5. Jurisprudência I. Mendes, Gilmar. II. Ribeiro, Paulo Moura. III. Sarlet, Ingo Wolfgang. IV. Rodrigues Jr., Otavio Luiz. V. Fernandes, Victor Oliveira. VI. Aff, Hannah Pereira.

23-143509

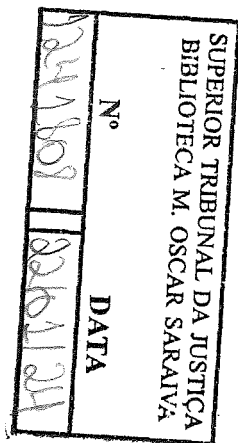
CDU-34(81)

### Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito : Estudos em homenagem 34(81)

Aline Grazielle Benítez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427



## APRESENTAÇÃO DA OBRA

José Manoel de Arruda Alvim conseguiu, em sua longa existência, conciliar qualidades muitas vezes inconciliáveis. Um visionário no uso das ferramentas da Tecnologia da Informação como instrumento ancilar das atividades jurídicas, sejam elas da advocacia, da magistratura ou da docência, Arruda Alvim era também um colecionador de canetas-tinteiro. Antes de todos de sua geração, ou de pessoas muito mais jovens, ele trabalhava com editores de texto na época das máquinas de escrever ou, mais recentemente, com a escrita por voz. Nada disso, contudo, impedia-o de cultivar o clássico e o atemporal.

Na pandemia de Covid-19, que a todos surpreendeu em 2020, ele rapidamente se adaptou aos *webinars*, tendo participado da primeira série produzida pela revista Consultor Jurídico, intitulada “Saída de Emergência”, sob coordenação de um dos organizadores deste livro. Com grande interesse e disposição, mesmo já abatido pela doença que o levaria, Arruda Alvim integrou-se ao grupo de trabalho instituído pelo Senado Federal, sob a liderança do senador Antonio Anastasia, da senadora Simone Tebet e do ministro Dias Toffoli, para a elaboração do anteprojeto do que veio a se tornar a Lei do Regime Jurídico Emergencial e Transitório de Direito Privado – RJET (Lei no 14.010, de 10 de junho de 2020), com a participação de alguns dos autores deste *liber amicorum*.

Não houve projeto de lei importante sobre Direito Processual Civil no país nos últimos 30 anos do qual Arruda Alvim não tenha sido fonte de inspiração, de orientação ou de elaboração.

Para além de uma extensa obra doutrinária no Direito Processual Civil, Arruda Alvim também se mostrou um civilista de renome internacional, com amizades na Alemanha, Itália, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Estados Unidos, França e Argentina, dentre outros países, muitos dos quais contribuem para esta obra. No Direito Constitucional, Arruda Alvim também deixou importantes lições doutrinárias ou textos de caráter praxista sob a forma de petições, recursos ou pareceres.

Aqui se exterioriza outra das “contradições coerentes” de Arruda Alvim: o especialista em áreas do saber jurídico tão distintas, como o Direito Privado e o Direito Público. Não que ele fosse adepto da mixagem dos dois grandes setores do Direito. Tratava-se apenas de reunir em sua pessoa um universo de saberes invulgar e extraordinário, que lhe permitia transitar por entre as províncias do Direito Privado e do Direito Público com a tranquilidade dos juristas clássicos.

Para isso, não lhe faltaram engenho e arte. Sim, ele era brilhante em suas concepções sobre a posse, a natureza jurídica da ação, os officios dos tribunais superiores na difícil missão de uniformizar o direito federal ou garantir a supremacia constitucional, a natureza dos juros ou

os limites do compromisso de compra e venda. Mas, independentemente do “conhecimento artístico” do Direito, Arruda Alvim possuía a consciência de que nada seria possível sem disciplina, estudo sério e a abdicação das horas de lazer. Estudiar era um ofício de natureza religiosa para o homenageado neste *liber amicorum*.

E por mencionar um livro de amigos, é também uma das expressões de Arruda Alvim a “contradição coerente” do professor austero e clássico com a afetiva relação com um número expressivo de orientandos. Ele talvez seja o orientador de pós-graduação em Direito no Brasil com o maior número de orientandos de mestrado e doutorado que posteriormente ingressaram em tribunais locais ou tribunais superiores, ou, ainda, que se tornaram docentes em grandes instituições públicas nacionais. Muitos dos autores deste “livro de amigos” graduaram-se ou se pós-graduaram pelas mãos de Arruda Alvim, que transformou sua casa em sala-de-aula, hospedaria ou ponto de reunião de tantos discentes. Na verdade, de tantos discípulos.

E por se aludir a discípulos, pense-se que ele conseguiu uma ventura (ou aventura) de ter dois filhos como seus discentes-discípulos, os renomados e queridos professores Eduardo Arruda Alvim e Teresa Arruda Alvim, *Dudu* e *Didi*. Nomes que, por brilho e direito próprios, conseguiram êxito profissional e reconhecimento internacionais. E, como se isso não fosse suficiente, a professora Thereza Diniz de Arruda Alvim, sua esposa e companheira de vida, foi sua colega de docência e uma das fundadoras da moderna pós-graduação em Direito no Brasil. Nada surpreendente em se considerando o brilho intelectual dessa grande dama do Processo Civil.

Arruda Alvim, o contraditório das coerências, foi ainda um cientista que acreditava em Deus. Um apaixonado pelas Artes Plásticas, pela Música Clássica e pela Ópera, mas que sabia se mimetizar com alunos e alunas com a idade de seus netos, conversando agradavelmente sobre o que interessava a esses espíritos irrequietos, como irrequietos são todos os jovens.

Não se pode dizer que Arruda Alvim, salvo por problemas transitórios de saúde ou pelas invencíveis decepções morais que a vida sempre reserva aos seus, tenha tido “anos do gafanhoto” (Joel, II:25-27). Sua vida parece mais seguir os versículos de Jó (XII:12): “A sabedoria pertence aos cabelos brancos, e à longa vida confere a inteligência”.

Esse exemplo e esse modelo que foi Arruda Alvim para todos quantos escreveram neste livro é o grande contributo que receberá o leitor ou a leitora ao se dedicar às páginas que se seguem. Amigas e amigos de Arruda Alvim, com sincera deferência e com sentida saudade, deram seu melhor, em textos sobre Direito Processual, Direito Privado e Direito Constitucional, para aquele que os fez pessoas melhores.

Agradecer a Arruda Alvim é o objetivo deste *liber amicorum*. Gratidão por sua existência, por sua amizade, por seus livros, por seus ensinamentos, por seus estímulos, enfim, agradecer por ele haver tocado a vida de cada um(uma) dos(as) autores(as) desta obra coletiva.

Muitos obrigados, Arruda Alvim.

Brasília-DF, Porto Alegre e São Paulo,  
4 de janeiro de 2023.

Gilmar Mendes

Paulo Moura Ribeiro

Ingo Wolfgang Sarlet

Otávio Luiz Rodrigues Jr.

Organizadores